



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS — PREVIM

RESOLUÇÃO N° 006/2007

Ailton Luciano dos Santos, Presidente
do Conselho Administrativo do Previm, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Certifico e dou fé que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm, em reunião regimental realizada ao dia 11 de janeiro de 2007, sob a Presidência do Conselheiro Ailton Luciano dos Santos, ao apreciar o *processo n° 031/2006* em que o segurado **Sebastião Martins Ferreira** requereu *Aposentadoria Compulsória*, nos termos e com fundamento no artigo 40, §1º, II da Constituição Federal, Lei Federal n° 10.887/2004, combinado com o artigo 24, II da Lei Complementar Municipal n° 011 de 04 de dezembro de 2001, decidiu, por unanimidade, aprovar a concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Secretaria Municipal de Administração para decretação da Aposentadoria ao requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete”.


Ailton Luciano dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.